

PORTARIA Nº 168/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 35-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 168/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 35-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 56502166